



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Interessado: INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-IAPSM

Gestor: VÂNIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º (QUADRIMESTRE) QUADRIMESTRE DE 2020.

De acordo com as novas exigências emitimos relatórios trimestrais do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari-IAPSM, analisando os pontos a seguir:

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO
1.1 RECEITA

1.1.1 A Unidade Central de Controle Interno conferiu através dos Balancetes de Verificação Mensais, a efetiva arrecadação de receita, assim como sua correta contabilização nos seguintes termos:

a) Resultado da arrecadação orçamentária

(+) PREVISÃO DA RECEITA ANUAL	3.470.187,00
(-) RECEITA ARRECADADA ATÉ 1º QUADRIMESTRE:	2.141.886,88
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	684.046,57
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	487.023,46
Contribuição previdenciária para amortização do déficit previdenciário	970.700,89
Rendimento de aplicação financeira	115,96
Outras Restituições	
(=) RESULTADO DA ARRECADÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.328.300,12
ARRECADÇÃO & PREVISÃO	61,72%

Fonte: Anexo 12 Lei 4.320/64 e Comparativo da Receita

b) Economia orçamentária até o 1º trimestre de 2020

(+) Fixação da despesa	3.470.187,00
(+) Créditos Adicionais abertos	44.100,00
(-) Dotações anuladas	44.100,00
(=) Total de créditos disponíveis	3.470.187,00
(-) Total da despesa realizada (empenhada)	1.800.492,39
(=) Total da economia orçamentária	1.669.494,61

Fonte: Anexo 12-Balanco Orçamentário





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centm/validaDoc.seam> Código do documento: 1d66267d-2c17-4d61-a6e7-3b8de13ee36c

c) Resultado da execução orçamentária até o 1º Quadrimestre de 2020

Receita Orçamentária Arrecadada	2.141.886,88
Despesa Orçamentária Realizada	1.800.492,39
Superávit	341.394,49

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário

d) Apuração do Excesso de Arrecadação até o 1º Quadrimestre de 2020.

(+) Receita Prevista	3.470.187,00
(-) Receita Arrecadada	2.141.886,88
(=) Excesso de Arrecadação	1.328.300,12
(-) Créditos Adicionais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
(=) Saldo do Excesso de Arrecadação	1.328.300,12

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

e) A Arrecadação da Receita Previdenciária para o Regime Próprio até o 1º quadrimestre de 2020 foi recolhida ao IAPSM pelas entidades municipais assim discriminadas:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO POR ENTIDADE					TOTAL DA RECEITA
	PREFEITURA	FUNDEB	FMS	FMAS	CÂMARA	
Contribuição Patronal	143.473,25	387.633,93	135.100,48	17.838,91	0,00	684.046,57
Contribuição Segurados	102.149,22	275.985,16	96.188,17	12.700,91	0,00	487.023,46
Contrib. Amort. Deficit Atuarial	970.700,89	0,00	0,00	0,00	0,00	970.700,89
TOTAL	1.216.323,36	663.619,09	231.288,65	30.539,82	0,00	2.141.886,88

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

- f) Verificou-se nos controles de arrecadação do IAPSM que estão segurados ao RPPS os servidores efetivos das seguintes entidades:
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari;
Fundo de Valorização do Magistério;
Fundo Municipal de Saúde;
Fundo Municipal de Assistência Social;

- g) É cabível ressaltar que a receita até aqui apurada, refere-se ao período de dezembro de 2019 a março de 2020, ou seja, as receitas do mês de competência estão sendo recolhidas por volta do dia 10 do mês subsequente, sendo assim, as contribuições do mês de abril de 2020, provavelmente serão recolhidas em maio de 2020.

1.1.2 Disponibilidades e Aplicações Financeiras

Constatamos no final do 1º quadrimestre de 2020 (30/04/2020) uma disponibilidade financeira da ordem de R\$3.182,03 (Três Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Três Centavos), cujos registros estão de acordo e devidamente comprovados no Balanço Financeiro do IAPSM, composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SALDO
Banco do Brasil	
Agencia Soure	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centm/validaDoc.seam> Código do documento: 1d66267d-2e17-4d61-86e7-3b8de13ee36c

CC. 40.282-6	2.642,10
Banco do Estado do Pará Agencia Cachoeira do Arari CC. 516.106-1	539,93
TOTAL	3.182,03

1.2 DESPESAS

Unidade Central de Controle Interno acompanhou por amostragem o comportamento das despesas realizadas até o 1º Quadrimestre de 2020, pelo Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de Cachoeira do Arari não encontrando nenhuma inconsistência, podendo ser extraída a seguinte análise:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	3.092.170,00	1.800.492,39	1.291.677,61
DESPESAS DE CAPITAL	24.818,00	0,00	24.818,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	353.199,00	0,00	353.199,00
TOTAL	3.470.187,00	1.800.492,39	1.669.694,61

Fonte: Anexo 13-Balanco Financeiro e Anexo 12-Balanco Orcamentario

- a) As despesas foram autorizadas e assinadas pelo Ordenador de Despesas em cumprimento ao que determina o Art. 58 da Lei 4.320/64;
- b) Não foram constatadas despesas ilegítimas (Art. 70 da CF);
- c) Todas as despesas analisadas foram pagas após sua regular liquidação, devidamente comprovadas (Art. 62 da Lei 4.320/64);
- d) O maior dispêndio até o encerramento do 1º quadrimestre de 2020 foi da ordem de R\$1.437.730,41 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Quarenta e Um Centavos) verificado no Programa de Trabalho 09.122.0010.2.119 Manutenção dos Serviços Previdenciários, Elemento de Despesa 3.1.90.01.00-Aposentadorias RPPS, seguido da despesa no valor de R\$295.492,71 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos) apurada no Elemento de Despesa 3.1.90.03.07-Pensões.

1.2 DO EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Resultado da Avaliação Atuarial de 2020 sugere que o RPPS de Cachoeira do Arari proponha ao Poder Legislativo Municipal uma nova Lei de Alíquotas para o exercício em questão, nos seguintes patamares:

- a) Custeio Normal
 - Contribuição Patronal alíquota de 15,45%;
 - Contribuição dos Servidores Ativos 14,00%
- b) Contribuição Suplementar do Ente 15,45%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centr/validaDoc.seam> Código do documento: 1d66267d-2c17-4d61-46e7-3b8de13ee36c

Segundo o estudo atuarial a contribuição suplementar do Ente (Prefeitura Municipal e Fundos Contábeis) se justifica em função da projeção das despesas com Aposentadorias e Pensões bem como para se chegar ao equilíbrio financeiro a atuarial. Em face disso, recomendamos a Gestora do IAPSM que envide esforços no sentido de promover o equilíbrio financeiro a atuarial, com base no estudo acima mencionado.

2. CONCLUSÃO

Após a análise dos dados e das informações dispostas ao longo do Relatório acima, podemos observar que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari-IAPSM, efetuou de forma clara o recebimento das contribuições das entidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

A execução financeira, orçamentaria e patrimonial, no que se refere a sua execução, representam adequadamente, em seus valores, a posição em 30 de abril de 2020, de acordo com os demonstrativos, registros e assentos contábeis levantados.

Em nossa opinião, os registros e documentos analisados traduzem de forma transparente a realidade dos fatos, concluindo-se com o **PARECER FAVORÁVEL** às contas do Administrador da referida Autarquia Municipal.

É o Parecer S.M.J.

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2020.

EMILSON MEDSON PINHEIRO
Assinado de forma digital por
EMILSON MEDSON PINHEIRO
LEAL:45339783200
Dados: 2020.06.08 12:49:12
-03'00'

EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL
Controle Interno